



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 20 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 987

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO EXONERAÇÃO (N° 112/2025) .....	2
DECRETO EXONERAÇÃO (N° 114/2025) .....	3
DECRETO (N° 107/2025) .....	4
DECRETO (N° 108/2025) .....	5
DECRETO (N° 109/2025) .....	6
DECRETO (N° 110/2025) .....	7
DECRETO NOMEAÇÃO (N° 111/2025) .....	8
DECRETO NOMEAÇÃO (N° 113/2025) .....	9
DECRETO NOMEAÇÃO (N° 115/2025) .....	10
PORTARIA (N° 08/2025) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 112/2025)**



**CNPJ: 13.879.390/0001-63**

DECRETO Nº 112/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

EXONERA Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR David Ferreira Oliveira, portador do CPF/MF sob o nº 091.430.965-06, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 114/2025)**



DECRETO Nº 114/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

EXONERA Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Ivonildes Ferreira do Carmo, portadora do CPF/MF sob o nº 033.940.845-62 do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 107/2025)**



DECRETO Nº 107/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 6º, inciso V, da Resolução n.º 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que estabelece diretrizes para os procedimentos de transição de governo,

**DECRETA**

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Relatório de Transição de Governo, com a finalidade de analisar os apontamentos constantes no referido documento e prestar os esclarecimentos necessários quanto à situação administrativa, financeira e patrimonial do Município de Gentio do Ouro.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Guilherme Silva Oliveira – Coordenador da Comissão;
- II- Caique Pereira Franca – Diretor de Recursos Humanos;
- III- Ubiratan Almeida de Carvalho – Diretor de Tributos e Arrecadação;
- IV- Victoria da Franca Pinheiro – Chefe de Patrimônio.

Art. 3º- A comissão terá como coordenadora a pessoa nomeada no inciso I do artigo 2º, a quem é assegurado o direito de requisitar quaisquer informações da gestão anterior.

Art. 4º- Compete à Comissão:

- I - Analisar o Relatório de Transição de Governo apresentado pela gestão anterior;
- II - Identificar eventuais inconsistências ou inconformidades nos dados apresentados;
- III - Solicitar informações e documentação complementar, quando necessário;
- IV - Emitir relatório conclusivo sobre a situação administrativa, financeira e patrimonial do Município;
- V - Apresentar recomendações para a adoção de medidas corretivas ou providências cabíveis.

Art. 5º- A Comissão terá o prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 6º- As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal  
Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 108/2025)**



DECRETO Nº 108/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

EXONERA Gestora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR Cátia Teixeira da Silva Rodrigues, portadora do CPF/MF sob o nº 013.335.115-74 do cargo em comissão de Gestora do Cadastro único e do Programa Bolsa Família do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 109/2025)**



DECRETO Nº 109/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Diretora de Proteção Social Básica do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Cátia Teixeira da Silva Rodrigues, portadora do CPF/MF sob o nº 013.335.115-74 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Proteção Social Básica do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 110/2025)**



DECRETO Nº 110/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Exonera Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Sabrina do Nascimento Pires, portadora do CPF/MF sob o nº 001.966.641-10 do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 111/2025)**



DECRETO Nº 111/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Chefe de Serviços Públicos do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sabrina do Nascimento Pires, portadora do CPF/MF sob o nº 001.966.641-10 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Serviços Públicos do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 113/2025)**



DECRETO Nº 113/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

NOMEIA Assessor Técnico  
Administrativo do município de Gentio  
do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR David Ferreira Oliveira, portador do CPF/MF sob o nº 091.430.965-06, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 115/2025)**



DECRETO Nº 115/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Assessora Técnica Administrativa e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Ivonildes Ferreira do Carmo, portadora do CPF/MF sob o nº 033.940.845-62 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 08/2025)**



PORTARIA Nº 08/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de interesses particulares, “Sem Remuneração” o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **DANILO SOARES DA SILVA**, concursado (a) para o cargo de Auxiliar Operacional, no período de 01 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)